



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00096

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Objetivo da reunião: Continuidade e acompanhamento das ações definidas na reunião anterior
Horário e local: 14h00 - Videoconferência
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	NJFI2
Valeria Caldi Magalhaes	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	NJFI2
Fernanda Cristina Gomes Costa	Oficial de Gabinete da Secretaria Geral da Presidência	TRE/RJ
Carina Rodrigues Bicalho	Desembargadora do Trabalho	TRT1
Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros	Juíza Estadual	TJRJ
Samara Milene da Silva	Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Governo RJ - SAÚDE
Ewerton Santos Rocha	Coordenador de Gestão Intersetorial e Frequência Escolar	Governo RJ - SEEDUC
Andressa Cunha Coutinho Daltio	Habitação	Governo RJ - SEHIS
Juliana Vicente Telles	Presidente	OSC A Nova Chance
Nilza Rogéria de Andrade Nunes	Professora de Assistência Social	PUC/RJ
Cristiane Xavier de Souza	Defensora Pública Estadual	DPE
Elenita Baranauskas	Assistente Social da Coordenadoria de Ações Sócio-Habitacionais	Prefeitura Rio - SMH

Pauta

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202400096A

1. Abertura

No dia 18 de setembro de 2024, às 14h00, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio.

Foram retomados os debates da reunião anterior (TRF2-MRU-2024/00068) para atualização do andamento dos trabalhos de cada subgrupo.

Subgrupo 1 – eixo Trabalho, sob a coordenação do TRT1 (Carina), informou sobre o projeto piloto de empregabilidade para pessoas em situação de rua. No momento, o trabalho está em fase de conclusão do texto com as atribuições de todos os envolvidos, para ser apresentada proposta de minuta de Acordo de Cooperação Técnica ao Comitê.

As seguintes instituições envolvidas com empregabilidade participarão do projeto piloto: TRT1, SMAS, MPT, Ministério do Trabalho, A Nova Chance, SINE, Cáritas e empresas parceiras. A previsão para o projeto ser testado é até dezembro deste ano.

Quanto ao CIPOP, o atendimento vem sendo aprimorado, porém, o SINE ainda precisa se adequar às especificidades do público-alvo. Contudo, já oferece um cadastro para empresas que manifestam interesse e com isso conseguiu empregar algumas pessoas.

Subgrupo 2 – eixo Protocolos/Fluxos de Atendimentos, informou que foram recebidas poucas respostas aos expedientes enviados aos órgãos com questionamento sobre sistema, protocolos e fluxos de atendimento às pessoas em situação de rua.

Em paralelo, está sendo debatida, para implementação na Justiça Federal (JF2), a criação de um fluxo similar ao que acontece no PopRuaJud-Rio, abrangendo as demandas previdenciárias, com a participação do INSS, da DPU e do Centro de Conciliação da JF2, a exemplo das demandas pré-processuais.

Outra linha que está sendo tratada é a criação de um fluxo de atendimento para o público do CIPOP, com encaminhamento periódico de perícias na JF2, a fim de atender demanda reprimida existente.

Com relação a marcadores no sistema judicial da JF2, para pessoas em situação de rua, está sendo providenciado um manual voltado aos usuários externos referente às ações cíveis e outro aos inquéritos policiais, a fim de facilitar a identificação e permitir alertas de prazos diferenciados.

Por fim, foi informado que o CNJ publicou, pela Rede Nacional do PopRuaJud, um caderno de protocolos PopRuaJud, a ser disponibilizado no grupo de whatsapp do Comitê. O subgrupo 2 fará a análise do documento para aplicação regional.

Subgrupo 3 – eixo Documentação/Sub-registro, informou que a prioridade está sendo resolver barreiras com as certidões, tanto pela demora ou inércia na emissão por cartórios extrajudiciais de alguns estados, quanto pela multiplicidade de solicitações, controle, compartilhamento e guarda dos documentos.

Ressaltou-se que existe um projeto no CNJ de digitalização das certidões pelos cartórios extrajudiciais, mas que ainda não há previsão de se realizar.



Foi sugerida a confecção de um expediente para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça, ressaltando a necessidade dos cartórios extrajudiciais atenderem às solicitações feitas, demonstrando o descumprimento ou demora no envio das certidões.

Houve proposta de se realizar, em parceria com os laboratórios de inovação dos tribunais que compõem o FOJURJ, um evento de capacitação voltado para os órgãos públicos com o tema “atendimento às pessoas em situação de rua”.

Observações quanto ao PopRuaJud-Rio 2024:

1. Houve informação de que o serviço do Exército solicitava aos cidadãos que entrassem no site do Gov.BR e imprimissem o documento emitido – sugestão de ser disponibilizada barraca para acesso ao Gov.BR e impressão;
2. A área de convivência foi elogiada, onde as pessoas puderam sentar para comer em local coberto – sugestão de colocar toalhas nas mesas;
3. A apresentação de bandas musicais – sugestão de abrir espaço para os artistas que estão em situação de rua;
4. Inserção de representantes das pessoas em situação de rua na organização;
5. A disposição das barracas dos serviços documentais foi elogiada;
6. Atendimento de saúde – necessidade de atendimento psiquiátrico;
7. Necessidade de capacitação para os voluntários entenderem a relação do formulário de triagem com os serviços oferecidos pelos parceiros; e
8. Necessidade de capacitação das lideranças de todas as entidades envolvidas, como um workshop, com emissão de certificado para estimular a participação.

Próximas ações:

- 1 - Apresentação do andamento dos trabalhos nos subgrupos;
- 2 – Encaminhamento, no grupo de whatsapp do Comitê, do Caderno de Protocolos PopRuaJud /CNJ;
- 3 – Análise das sugestões oferecidas para aprimoramento do PopRuaJud-Rio - edição 2025;
- 4 - Próxima reunião: **13/11/2024, às 14h.**

Encerramento

Debatidos os temas propostos, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata para registro e futuras ações.

- assinado eletronicamente -
VALERIA CALDI MAGALHAES
Coordenadora do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio
NÚCLEO DE JUSTIÇA FEDERAL ITINERANTE DA 2ª REGIÃO

